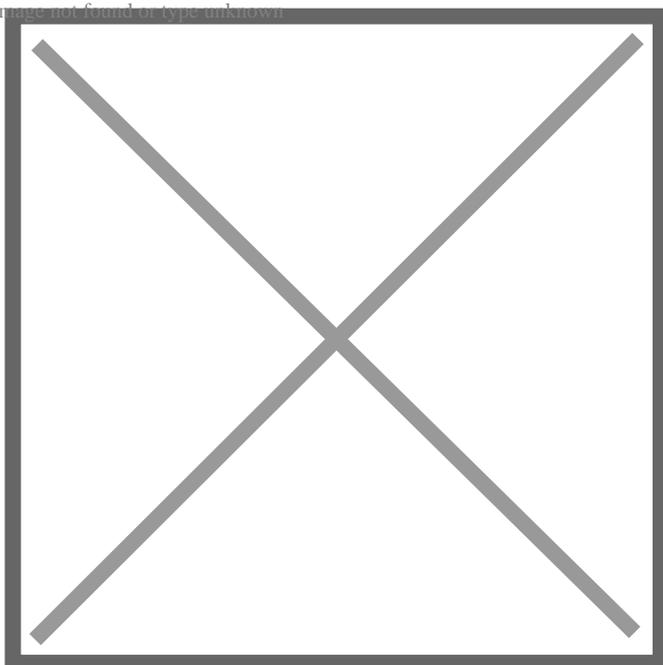


PL 2849-2015 NT 20.04.2023

versão ajustada em 20.04.2023

Image not found or type unknown



Resumo Executivo

PL 2.849/2015 | CCJC

REJEIÇÃO

AUTOR: DEP. RÔMULO
GOUVEIA (PSD/PB)

RELATOR: DEP.
CORONEL TADEU (PL/SP)

TRAMITAÇÃO: CDE • CDC •
CCJC • PLENÁRIO

EMENTA: Histórico de Preço de Produto em Promoção.

TAGS: Precificação, informação ao consumidor.

SE A PROPOSIÇÃO FOR APROVADO

- Burocratizará a concessão de descontos e promoções.
- Provocará aumento de preços generalizado.
- Prejudicará especialmente os pequenos empreendedores.
- Poderá criar uma falsa percepção sobre o ajuste de preço pelos fornecedores.

O PL 2849/2015 altera o Código de Defesa do Consumidor para obrigar os fornecedores a

informar o histórico de preço e serviços ofertados em promoção nos 30 dias anteriores à promoção. O PL foi **(i)** rejeitado pela CDEICS e **(ii)** aprovado com emenda para alterar o prazo do histórico para 90 dias pela CDC.

Ainda que tenha objetivo legítimo, a proposta é excessiva e desproporcional e seus efeitos práticos prejudicam os pequenos negócios e aumentam os preços para o consumidor.

VIOLAÇÃO A PRECEITOS CONSTITUCIONAIS

A proposta viola os princípios constitucionais da livre iniciativa, proporcionalidade e razoabilidade ao estabelecer obrigação excessiva, que interfere diretamente na operação das empresas e limita sua liberdade de estabelecer preços.

O modelo econômico consagrado pela Constituição equilibra defesa do consumidor com liberdade para os agentes econômicos gerirem seus negócios. As iniciativas legislativas devem buscar resguardar esse equilíbrio, criando um cenário em que **(i)** a atuação das empresas seja limitada pelos direitos do consumidor; e **(ii)** esse limite não impeça o exercício da livre iniciativa e da liberdade econômica.

DESNECESSIDADE

O PL **não aumenta o grau de proteção ao consumidor**. O Código de Defesa do Consumidor (CDC) já prevê mecanismos suficientes para coibir abusos, especialmente em relação ao estabelecimento de preços abusivos e à realização de propaganda enganosa.

AUMENTO DE PREÇOS

A proposta pode ir na contramão de seus objetivos e acabar prejudicando o consumidor ao **eleva os preços de produtos e serviços**, pois a disponibilização de histórico de preços gera custos adicionais aos fornecedores, que deverão ser repassados ao preço final pago pelo consumidor.

DESESTIMULA A REALIZAÇÃO DE PROMOÇÕES

A proposta aumenta a **burocracia** e pode **desestimular a prática de descontos e promoções**, uma vez que a mera redução do preço gera obrigação de criar e disponibilizar o histórico de preços, que se descumprida, pode levar à aplicação de punições.

Alguns modelos de negócios sequer terão **condições técnicas** de cumprir a exigência, como os marketplaces. Nessas plataformas, os anunciantes são independentes e possuem modelos de negócios próprios, o que gera uma grande variedade de preços e condições.

Outros tipos de promoções e arranjos, como promoções por combo (venda de 4 produtos pelo preço de 3), também poderão ser prejudicados/extintos, dada a impossibilidade de se verificar o histórico de preços.

DESAVORECE PEQUENOS NEGÓCIOS

Ao burocratizar a concessão de descontos e realização de promoções, o texto também gera **problemas concorrenciais**, pois **prejudica especialmente os pequenos negócios**, que não têm a mesma capacidade financeira das grandes empresas para cumprir com a obrigação criada pelo PL e acabarão deixando de ofertar promoções, que atrairiam novos clientes.

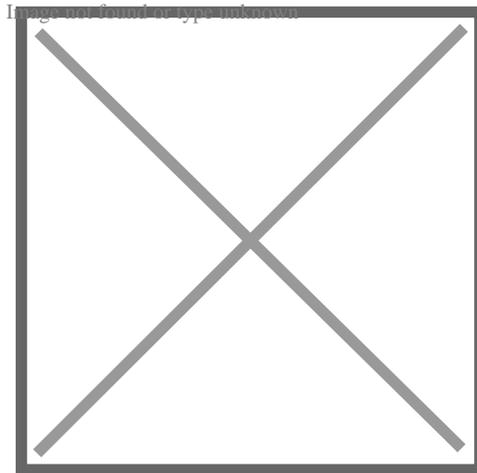
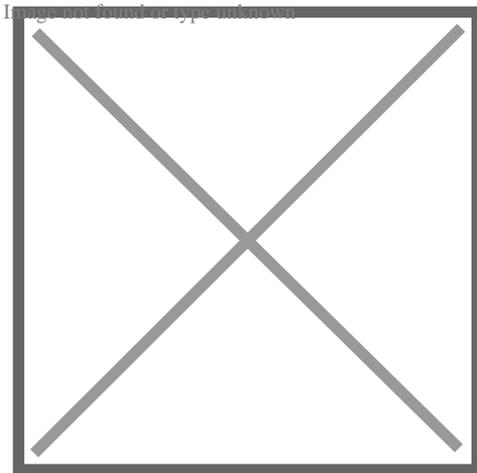
NÃO LEVA EM CONTA A INFLUÊNCIA DE FATORES ECONÔMICOS E SOCIAIS NA VARIAÇÃO DOS PREÇOS

O PL, apesar de prezar pela transparência, pode levar a falsas percepções da realidade, uma vez que estamos vivendo um contexto **volátil**, em que a inflação e as flutuações do valor da moeda têm variado bastante. Com isso, o histórico de preços pode não representar a realidade e levar à **interpretação equivocada** de que as empresas estão realizando promoções enganosas.

PL 2.849/2015 | CONCLUSÃO

REJEIÇÃO

O PL interfere injustificadamente no modelo de negócio dos fornecedores e, ao contrário do que pretende, pode prejudicar os consumidores e desincentivar a prática de descontos e de importantes iniciativas para o comércio como a Black Friday. As proposições legislativas devem buscar criar um ambiente favorável à livre negociação de preços e ofertas, estimulando a concorrência e o desenvolvimento do comércio.



www.frentedigital.org

cidadaniadigital.in

Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

11/01/2024